

alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA N° 1739/2020**

Declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 41, §4º, da Constituição Federal, no art. 172, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 27, §1º, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição de estabilidade pelo servidor público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 1545, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 1938, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências-AEDC dos servidores em estágio probatório, Portaria nº 678, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Portarias nº 963, de 16 de julho de 2020 e Portaria nº 1146, de 18 de agosto de 2020, que dispõem sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências-AEDC dos servidores em estágio probatório,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8519984-31.2020.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar estáveis no serviço público os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados no Estágio Probatório, por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos na Avaliação Especial de Desempenho por Competências - AEDC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Anexo Único da Portaria nº 1739 /2020**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
1	40541	ADSON ROMARIO RODRIGUES SANTOS	TECNICO JUDICIARIO	13/11/17	13/11/2020
2	40551	CAMILE TELES MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO	16/11/17	17/11/2020
3	40552	CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	ANALISTA JUDICIARIO	16/11/17	16/11/2020
4	22671	CASSIA DA SILVA ALVES	ANALISTA JUDICIARIO	14/11/17	14/11/2020
5	7062	HADLER GONDIM FERNANDES	ANALISTA JUDICIARIO	13/11/17	20/11/2020
6	40525	IZIDORO PEREIRA DA SILVA NETO	TECNICO JUDICIARIO	13/11/17	13/11/2020
7	40543	KELMA ALVES SOARES	TECNICO JUDICIARIO	13/11/17	22/11/2020
8	40538	RAFAEL FERREIRA MAXIMINO	ANALISTA JUDICIARIO	13/11/17	21/11/2020

9	40560	RODRIGO FROTA ARAGAO	TECNICO JUDICIARIO	16/11/17	16/11/2020
10	22643	CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	ANALISTA JUDICIARIO	30/11/17	30/11/2020
11	40563	CLEUDER REBOUÇAS DE AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO	22/11/17	1/12/2020
12	40592	AILTON SENA PADILHA	TECNICO JUDICIARIO	6/12/17	6/12/2020
13	24505	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	TECNICO JUDICIARIO	14/11/17	8/12/2020

**PORTARIA Nº 1736/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, LORENA BARROSO SOARES, matrícula nº 24904, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento de Gestão, e nomear MARIA RAFAELA DE OLIVEIRA FREITAS, Analista Judiciário – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 22603, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 1738 /2020**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8519985-16.2020.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º Lotar a servidora IANA MARTINS ARAÚJO, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4882, lotada na Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no Núcleo de Depoimento Especial - NUDEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de dezembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 1735 /2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.